

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 173 de 18 de Setembro de 2023

DATA: 18/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 18/09/2023 10:53:23

IP com n°: 192.168.0.5

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=209

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETOS LEGISLATIVOS: 013/2023 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ LIMA DA SILVA FILHO PARA A LEGISLATURA 2021/2024, VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOS LEGISLATIVOS: 14/2023 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 011/2023 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR FELIPE SILVA DE ALENCAR PARA A LEGISLATURA 2021/2024, VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS
LEGISLATIVOS: 013/2023****DECRETO LEGISLATIVO 013/2022**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ LIMA DA SILVA FILHO PARA A LEGISLATURA 2021/2024, VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire recebeu o ofício nº 5595 / 2023 do Tribunal Superior Eleitoral, proferindo decisão no Recurso Especial Eleitoral (12626) Nº 0600002-86.2021.6.10.0101.

CONSIDERANDO que de acordo com o seguinte dispositivo fica decretado a nulidade dos votos recebidos pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em Governador Nunes Freire – MA para o cargo de vereador nas eleições 2020.

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que foi transitada e julgada que visa cassar o respectivo Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) e dos diplomas dos candidatos a eles vinculados, com recálculo dos quocientes eleitoral e partidário e determina, ainda a imediata execução do acordo.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 39, IX; art. 11 § único e art.12, V, ambos do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA.

RESOLVE:

- 1) Comunicar o Plenário desta Casa Legislativa acerca da decisão do TSE e seus efeitos;
- 2) Declarar a extinção do mandato do vereador **ANTÔNIO JOSÉ LIMA DA SILVA FILHO**, eleito para a Legislatura 2021/2024, a partir da presente data;
- 3) Declarar a vacância do cargo de vereador;
- 4) Mandar lavrar em ata a Declaração de Extinção de Mandato, nos termos do art. 11, § único do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA;
- 5) Registre-se e Publique-se.

Governador Nunes Freire – MA, 18 de setembro de 2023

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS
LEGISLATIVOS: 14/2023****DECRETO LEGISLATIVO nº 14/2023**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire recebeu o ofício nº 5595 / 2023 do Tribunal Superior Eleitoral, proferindo decisão no Recurso Especial Eleitoral (12626) Nº 0600002-86.2021.6.10.0101.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal foi notificado, através de Tutela Cautelar de caráter antecedente,

Assinado eletronicamente por: Lucas Costa Leite Leite - CPF: ***.465.033-** em 18/09/2023 10:53:23 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=209



proposta pelo Ministério Público Estadual com provimento vincular que determinou a suspensão da eleição da nova mesa diretora enquanto os novos vereadores sejam diplomados.

RESOLVE

Art. 1º Suspender a 06ª Sessão Ordinária que ocorreria no dia 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 14 (CATORZE) DE SETEMBRO DE 2023.

Governador Nunes Freire – MA, 18 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 011/2023

DECRETO LEGISLATIVO 011/2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR FELIPE SILVA DE ALENCAR PARA A LEGISLATURA 2021/2024, VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire recebeu o ofício nº 5599 / 2023 do Tribunal Superior Eleitoral, proferindo decisão no Recurso Especial Eleitoral (12626) Nº 04.2021.6.10.0101.

CONSIDERANDO que de acordo com o seguinte dispositivo fica decretado a nulidade dos votos recebidos pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em Governador Nunes Freire – MA para o cargo de vereador nas eleições 2020.

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que foi transitada e julgada que visa cassar o respectivo Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) e dos diplomas dos candidatos a eles vinculados, com recálculo dos quocientes eleitoral e partidário e determina, ainda a imediata execução do acordo.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 39, IX; art. 11 § único e art.12, V, ambos do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA.

RESOLVE:

- 1) Comunicar o Plenário desta Casa Legislativa acerca da decisão do TSE e seus efeitos;
- 2) Declarar a extinção do mandato do vereador **FELIPE SILVA DE ALENCAR**, eleito para a Legislatura 2021/2024, a partir da presente data;
- 3) Declarar a vacância do cargo de vereador;
- 4) Mandar lavrar em ata a Declaração de Extinção de Mandato, nos termos do art. 11, § único do Regimento Interno do município de Gov. Nunes Freire/MA;
- 5) Registre-se e Publique-se.

Governador Nunes Freire – MA, 18 de setembro de 2023

Presidente da Câmara

